

PORTARIA 1066/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3202-6	Ednubia M. de Moura	11386/08	3/11/08	2003/2008	SEDUC
5457-7	Edison Cosme dos S. Sousa	9191/06	20/10/08	2001/2006	SEFAZ
5517-4	Elaine Bueno M. Jose	4515/07	5/11/08	2001/2006	SEDUC
1546-6	Elton Ferreira dos Santos	6480/07	5/11/08	2001/2006	SESUB
2415-5	Euzeni Ferreira de Souza	17796/06	7/1/09	2001/2006	SEMAM
2048-6	Flavia Zinneck Zanelli	717/07	5/11/08	2001/2006	SEDUC
4142-4	Gilvanete Pereira dos s. Sousa	7116/06	22/12/08	2001/2006	SEDUC
4470-9	Geraldo Matias da Silva	17382/06	10/11/08	2001/2006	SESUB
3066-0	Hilda Fidelis Pereira	47976/02	6/10/08	1997/2002	SESAU
2158-0	Idalina Alves da Silva	10784/08	3/11/08	2001/2006	SESUB
4097-5	Inaldo Paixão Tavares Braga	14888/06	5/1/09	2001/2006	SECTUR
874-5	Iraci de Ramos Oliveira	6532/07	17/11/08	2001/2006	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.